ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621-1025 - 621-1026 - 621-1848 - 621-2080

Promulgo a presente Resolução. Câmara Municipal de Luziânia, aos 23 / 02 / 1990

Presidente

RESOLUÇÃO nº 350 de 22 de fevereiro de 1.990.

" APROVA BALANCETE FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o BALANCETE FINANCEIRO da Prefeitura municipal de Luziânia, referente ao mês de MARÇO/ 89 (08 volumes).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 1.990.

LUIZ FERNANDO DE MELO - Presidente

OSCAR BRAZ JUNIOR - 1º Secretário

GERALDO GONÇALO DA SILVA - 2º Secretário.

arscr